

1ª Vara do Juizado Especial Cível - Foro Regional III – Jabaquara – São Paulo/SP
1º Ofício Cível

Edital de 1º e 2º. Leilões de bem móvel e para intimação da requerida: **Security Sistem do Brasil Ltda**, expedido nos autos de – **Cumprimento de Sentença - Juizado Especial Cível – Proc. 0003441-53.2018.8.26.0003**, promovida por **Juliana dos Santos Alves**

O EXMO. DR.MARCOS BLANK GONÇALVES, MM. JUIZ DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III – JABAQUARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que, com fulcro no artigo 879 inciso II combinado com artigo 882 do Novo CPC/2015, e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do sítio homologado pelo Tribunal de Justiça, www.unileiloes.com.br, sob a gestão da Leiloeira Oficial Fabiana Cusato, Jucesp nº 619, foi designado para o 1º. Leilão, o dia **02/09/2019** às 13:00 hs, encerrando-se em **04/09/2019** às 13:00 hs, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á o 2º. Leilão no dia **04/09/2019** às 13:01 hs e se encerrará no dia **24/09/2019** às 13:00 hs, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada do bem abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: 01 Veiculo Honda Civic LXS na cor cinza, gasolina, ano/mod 2006/2007, placa DMK 2888, RENAVAL 009046632539, chassis 93MFA164072201690. O veículo encontra-se em bom estado de conservação e uso, sem danos aparente, e se encontra penhorado em outros processos. Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Local: Estrada do Campo Limpo, 2745 – Vila Prel – São Paulo/SP

Depositário: Duane Dobes Born

CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente leilão será efetuado na modalidade “on-line”, e quem pretende arrematar dito bem, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.unileiloes.com.br, mediante cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência da data do Leilão. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá depositar, como sinal, o valor de 20% do lance vencedor, e o restante em 24 horas, sob pena, de perder o sinal ofertado em favor da execução, através da guia de depósito judicial (a ser obtida na agência do fórum ou através do site www.bb.com.br.)

DA COMISSÃO: A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pela Leiloeira no prazo de até 3 horas após o fechamento do Leilão.

DO AUTO DE ARREMATACÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. IMISSÃO NA POSSE: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. DO ACORDO e outros: Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo requerido conforme o caso, para cobertura de custos do Leilão. Esse valor deverá ser depositado diretamente na conta da Leiloeira (Banco do Brasil – Agência nº 48526 – Conta corrente nº 11.944-X) e encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail: contato@unileiloes.com.br. Caso as partes, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas do Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação.

INFORMAÇÕES: Dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone: (11) 5041-5278, ou solicitadas através do e-mail: contato@unileiloes.com.br ou compulsando os Autos. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem. Será o presente edital, publicado e afixado no local de costume. São Paulo, 04 de julho de 2019. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Escrivã, subscrevi.